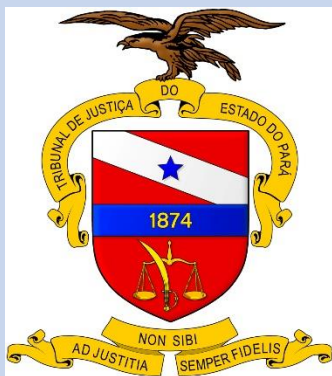




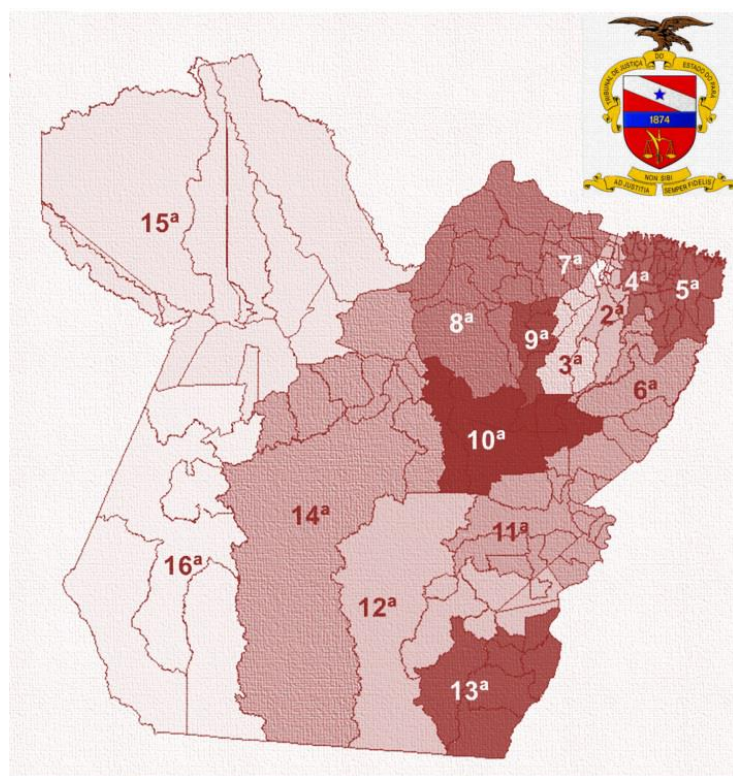
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Relatório de Gestão

BIÊNIO 2015/2017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Relatório de Gestão
Biênio 2015/2017
Des.^a MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

BELEM – PARÁ – 2017

PRESIDENTE

Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

VICE-PRESIDENTE

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Des^a. DIRACY NUNES ALVES

CORREGEDORA DO INTERIOR

Des^a. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA EDWIGES DE M. LOBATO

RICARDO FERREIRA NUNES

MARIA FILOMENA DE A. BUARQUE

DIRACY NUNES ALVES

EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

DESEMBARGADORES

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

VÂNIA V. DO C. FORTES BITAR CUNHA

MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

RAIMUNDO HOLANDA REIS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

VERA ARAÚJO DE SOUZA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA

MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS

BUARQUE

RICARDO FERREIRA NUNES

EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

GUIMARÃES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

NADJA NARA COBRA MEDA

DIRACY NUNES ALVES

RONALDO MARQUES VALLE

SUMÁRIO

MENSAGEM DA CORREGEDORA.....	8
APRESENTAÇÃO.....	10
COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA.....	12
ORGANOGRAMA DA CJCI.....	15
ÁREAS DE ATUAÇÃO	16
CORREIÇÕES GERAIS	17
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - 2015:	17
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - 2016:	22
ATIVIDADES EM DESTAQUE BIÊNIO 2015/2017	26
1. CORREIÇÃO VIRTUAL.....	26
2. PROJETO CONTROLE	30
3. EMISSÃO DE CPF JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO	32
4. UNIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ACESSO, PROMOÇÃO E REMOÇÃO DOS MAGISTRADOS	33
6. MANUAIS DE ROTINA DE CHEFIA DE GABINETE	34
7. ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO ..	35
8. LIMITAÇÃO DE VENDA DE SELOS DE SEGURANÇA	36
9. CRIAÇÃO DA CENTRAL ELETRÔNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ .	37
10. ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO	39
11. ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE ROTINAS DE ACORDO COM O NOVO CPC.....	39
Encontros do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE	40
PROVIMENTOS EDITADOS.....	47
Provimentos da CJCI:.....	47
Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI:.....	47
Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI:.....	51
DADOS ESTATÍSTICOS.....	52
ACERVO FOTOGRÁFICO.....	53
AGRADECIMENTOS.....	60

MENSAGEM DA CORREGEDORA



A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, enquanto órgão administrativo responsável pela fiscalização, orientação e disciplina dos serviços judiciais e extrajudiciais, exerce papel fundamental na realização da Justiça.

A incumbência de dirigir órgão de tal importância, a mim confiada neste Biênio de 2015-2017, é tarefa árdua, que requer planejamento, muito trabalho, comprometimento e serenidade para vencer os vários obstáculos encontrados ao longo do nosso caminhar.

Entretanto, com a ajuda de Deus, os desafios foram vencidos, de modo que o trabalho de meus antecessores foi dignificado e novas práticas procedimentais e ações estratégicas foram implementadas, tudo em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 28/2014-TJPA, que instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o sexênio 2015-2020, Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2015-2017 e diretrizes nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, não somente em respeito ao princípio da publicidade, que exige a transparência dos atos dos entes públicos, mas também como forma de dividir o êxito do resultado do trabalho desenvolvido com os demais órgãos envolvidos e jurisdicionados, é que foi elaborado este relatório, contendo a síntese das principais atividades realizadas pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior no biênio 2015/2017.

Desde já, ressalto que todas as vitórias alcançadas devem-se ao esforço dos servidores e magistrados da Corregedoria do Interior, que, tendo a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém como parceira maior, sempre encontrou o apoio necessário da Presidência e Vice Presidência, Desembargadores, Secretarias e demais setores administrativos e judiciais deste Tribunal de Justiça.

Ao término deste biênio, muito maior que o cansaço é minha gratidão e satisfação em ter contribuído para o avanço que foi dado nessa constante busca pela melhoria da prestação jurisdicional.

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria de Justiça é órgão fiscalizador disciplinar, que atua no controle e orientação dos serviços forenses, bem como, na coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária do Tribunal de Justiça e dos magistrados do Estado.

O presente Relatório tem o intuito de demonstrar essas atividades desenvolvidas no biênio 2015/2017 pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, sob a direção da Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho.

Os elementos necessários deste relatório foram fornecidos pelos respectivos setores e divisões da Corregedoria e que ficam fazendo parte deste relatório, despendendo é a sua repetição, podendo qualquer dúvida ou omissão ser suprida a tempo.

O relatório se inicia com a composição da Corregedoria de Justiça, seu organograma atualizado e área de competência de atuação da Corregedoria do Interior.

Consta o levantamento de todas as correições gerais ordinárias e extraordinárias realizadas por iniciativa das Corregedorias, bem como as Inspeções realizadas durante o biênio.

Também será evidenciado o grande avanço alcançado pelas Corregedorias do Estado através do desenvolvimento e implantação da Correição Virtual, acelerando as atividades correcionais, bem como reduzindo o custo de suas realizações a quase zero.

Ainda, poderá ser visualizada a prioridade dada nesta gestão aos processos de movimentação da carreira dos magistrados, inclusive com edição de minuta de Resolução unificando e atualizando as normas internas sobre a matéria.

No âmbito das serventias extrajudiciais, estarão destacadas a diversas atualizações do Código de Normas e Serviços Notariais e de Registro, bem como edição de Provimento Conjunto criando a Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará.

São apresentados os dados estatísticos referentes às atividades internas da Corregedoria, divididos em Gabinete dos Juízes Corregedores, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Secretaria Geral, e suas Divisões Judiciária e Administrativa.

Segue, ainda, um apanhado dos principais atos normativos expedidos no biênio, tal como os Provimentos, Provimentos Conjuntos e Portarias Conjuntas, com os respectivos assuntos.

Registro que esta gestão foi marcada pela integração com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conduzida pela Excelentíssima Desembargadora Diracy Nunes Alves, propiciando melhor padronização da atividade jurisdicional no Estado do Pará.

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA



- **CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

- **GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES:**

Juíza Corregedora DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BURNHEIM

Juiz Corregedor JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Juíza Corregedora MÔNICA MACIEL SOARES DA FONSECA

- **GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR**

Chefe de Gabinete JANE VIEIRA ALCÂNTARA NEVES

**Assessora Técnico-Administrativa MILSE BETHÂNIA PEDROSA
NOGUEIRA**

Técnico Operacional TAYNÁ NAOMI ASOO MEIRELLES

- **ASSESSORIA JURÍDICA:**

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

DANIEL DOS REIS AFFONSO

ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO

JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA

JANE RAMOA JORDY

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

THAYZA MARTINS PEREIRA

- **ANALISTAS JUDICIÁRIOS:**

CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR

JAMILE DO AMARAL SALES

MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO

PAOLA WATRIN PIMENTA MENESAL

ROSYMAY NEVES TEXEIRA

- **SECRETARIA DA CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 1) DIVISÃO JUDICIÁRIA:**

Chefe de Divisão: JORGINA ASCENÇÃO DA COSTA TELES

Analista Judiciário: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS

- 1.1. SECRETARIA**

Diretora de Secretaria: PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS
CASSEB

Analista Judiciário: ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA MENDES

Analista Judiciário: ATENE PATRÍCIA BRITO ASSUNÇÃO

Auxiliar Judiciário: MARINILSA CARVALHO SERRÃO

Atendente Judiciário: SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA

Oficial de Justiça: KLEIDIR VALE COELHO

Oficial de Justiça: SIDNEY AUGUSTO DA SILVA GARCEZ

1.2. SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS

Chefe da Seção: JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL

2) DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Chefe de Divisão: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS ANGELIM

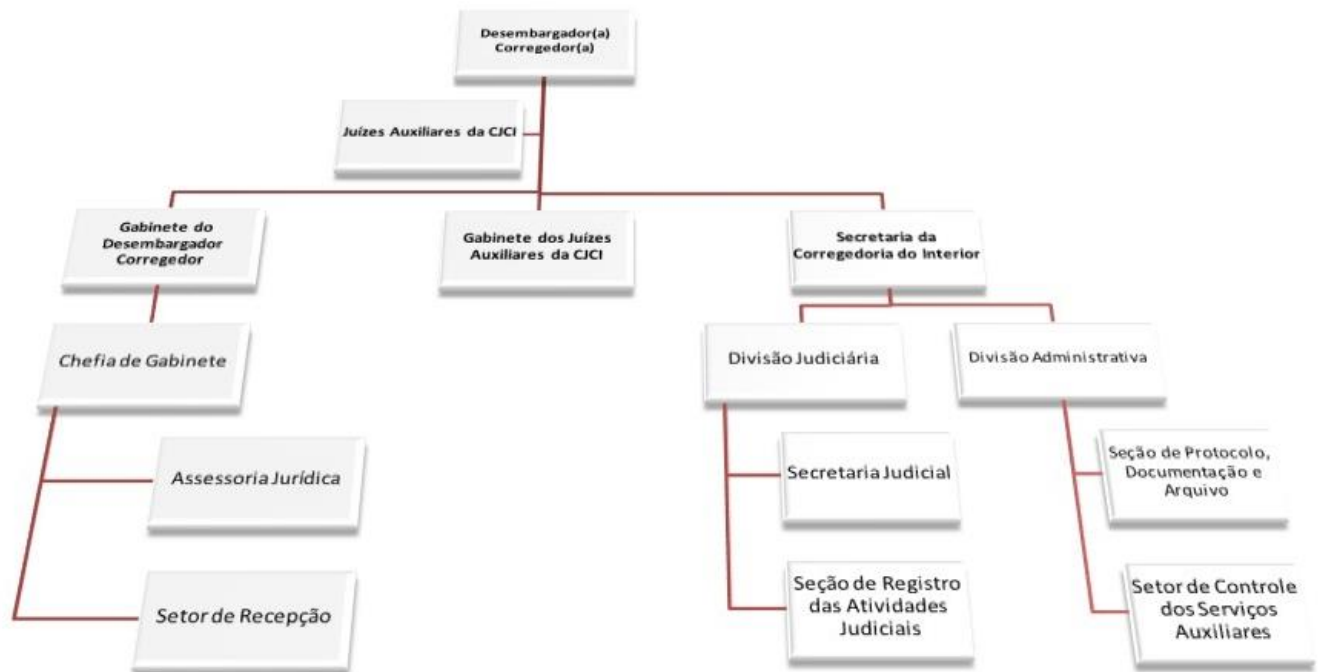
Analista Judiciário: NIRENE COELHO VIANA

2.1. SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Chefe da Seção: AUGUSTO NAZARENO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Mensageiro: WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUZA

ORGANOGRAMA DA CJCI



ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exerce jurisdição sobre o seguinte quantitativo de Comarcas e Juízes, no âmbito do Estado do Pará¹:

TOTAL DE COMARCAS	106
TERMOS JUDICIÁRIOS	05
TOTAL DE COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA	66
TOTAL DE COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA	40
TOTAL DE JUIZADOS ESPECIAIS	23
TOTAL DE JUIZES DE 1ª ENTRÂNCIA	56
TOTAL DE JUIZES DE 2ª ENTRÂNCIA	95
TOTAL DE JUÍZES AUXILIARES.....	06
TOTAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS COM ATUAÇÃO NO BIÊNIO.....	71
TOTAL DE JUIZES EM ATUAÇÃO NO INTERIOR	151
TOTAL DE VARAS CÍVEIS.....	38
TOTAL DE VARAS PENAIIS.....	36
TOTAL DE VARAS DISTRITAIS.....	01

¹ Dados atualizados em 23.01.2017

CORREIÇÕES GERAIS

No biênio 2015/2017, cumprindo com as atribuições das Corregedorias de Justiça em realizar Correições Ordinárias e Extraordinárias, foi realizado cronograma a seguir apresentado.

Ressalte-se que, neste biênio, as Corregedorias alcançaram um importante avanço em relação ao tema, visto que implementaram a Correição Virtual, tendo como experiência inicial nas Comarcas do Interior as Varas Únicas das Comarcas de Inhangapi, Mocajuba e São Domingos do Capim. O projeto será mais adiante detalhado.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - 2015:

DATA		COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	UNIDADE EXTRAJUDICIAL
1	09 a 12/03	Bragança	- Vara Cível e Empresarial de Bragança; - Vara Cível e Empresarial de Bragança; - Vara Criminal de Bragança; - Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança.	- Vila de Bacuriteua; - Vila de Caratateua; - Vila de Nova Canidé; - Vila de Nova Mocajuba; - Vila do Almoço; - Vila do Treme; - Vila Tijoca.
2	09 a 12/03	Augusto Corrêa	- Vara Única de Augusto Correa.	- Único Ofício (sede).
3	09 a 12/03	Viseu	- Vara Única de Viseu.	- Único Ofício (sede).
4	06 a 09/04	Vigia de Nazaré	- Vara Única de Vigia.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - Termo Judiciário de Colares.
5	06 a 09/04	São Caetano de Odivelas	- Vara Única de São Caetano de Odivelas.	- Único Ofício (sede).

6	06 a 09/04	Santo Antônio do Tauá	- Vara Única de Santo Antônio do Tauá.	- Único Ofício (sede); - Vila Espírito Santo do Tauá.
7	22 a 24/04	Moju	- Vara Única de Moju.	- Único Ofício (sede).
8	22 a 24/04	Igarapé-Miri	- Vara Única de Igarapé-Miri.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - Vila Maiuatá; - Vila Menino Deus/Anapu
9	04 a 08/05	Santarém	- 1ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - 1ª Vara Criminal de Santarém; - 2ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - 2ª Vara Criminal de Santarém; - 3ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - 3ª Vara Criminal de Santarém; - 4ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - 5ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - 6ª Vara Cível Empresarial de Santarém; - Vara Agrária de Santarém; - Vara de Execução Penal de Santarém; - Vara de Violência Doméstica e Familiar	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - 3º Ofício (sede); - Distrito de Alter do Chão; - Distrito de Mojuí dos Campos; - Único Ofício de Belterra; - Único Ofício de Boim; - Vila Curuai.
10	18 a 22/05	Santa Maria do Pará	- Vara Única de Santa Maria do Pará.	- Único Ofício (sede); - Vila de Tacioteua

11	18 a 22/05	São Miguel do Guamá	- Vara Única de São Miguel do Guamá.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - Distrito de Urucuriteua; - Distrito de Urucuri.
12	18 a 22/05	Irituia	- Vara Única de Irituia.	- Único Ofício (sede); - Livramento de Itabocal; - Vila Conceição; - Santa Rita Durão; - Vila São Francisco.
13	01 e 02/06	Dom Eliseu – Extraordinária	- Vara Única de Dom Eliseu.	-
14	08 a 12/06	Marabá	- 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá; - 1ª Vara Criminal de Marabá; - 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá; - 2ª Vara Criminal de Marabá; - 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá; - 3ª Vara Criminal de Marabá; - 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá; - Vara Agrária de Marabá; - Vara de Execução Penal de Marabá	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - Distrito de Morada Nova; - Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins; - Único Ofício de Nova Ipixuna
15	22 a 25/06	Mãe do Rio	- Vara Única de Mãe do Rio.	- Único Ofício (sede)
16	22 a 25/06	Aurora do Pará	- Vara Única de Aurora do Pará.	- Único Ofício (sede)
17	03 a 07/08	Faro	- Vara Única de Faro.	- Único Ofício (sede)
18	03 a 07/08	Terra Santa	- Vara Única de Terra Santa.	- Único Ofício (sede)

19	17 a 21/08	Breves	- 1ª Vara Cível e Criminal de Breves - 2ª Vara Cível e Criminal de Breves - Juizado Especial Cível e Criminal de Breves.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede);
20	17 a 21/08	Melgaço	- Vara Única de Melgaço.	- Único Ofício (sede)
21	17 a 21/08	Portel	- Vara Única de Portel.	- Único Ofício (sede)
22	31/08 a 03/09	Igarapé-Açu	- Vara Única de Igarapé-Açu.	- Único Ofício (Sede); - Termo Judiciário de Magalhães Barata; - Vila São Jorge de Jaboti.
23	31/08 a 03/09	Maracanã	- Vara Única de Maracanã.	- Único Ofício (Sede); - Vila Boa Esperança.
24	14 a 18/09	Abaetetuba	- 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba; - 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba; - Vara Criminal de Abaetetuba; - Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - 3º Ofício (sede); Vila de Beja; - Rio Mahuba; - Rio Maracapucu; - Colônia Dr. João Miranda.
25	14 a 18/09	Barcarena	- 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena; 2ª - - Vara Cível e Empresarial de Barcarena; - Vara Criminal de Barcarena; - Juizado Especial Cível e Criminal de Barcarena.	- Único Ofício (Sede); - Vila dos Cabanos; - Vila de Itupanema; - Vila São João / Aicaraú; - Vila do Conde / Murucupi.
26	28/09 a 01/10	Bujarú	- Vara Única de Bujaru.	- Único Ofício (sede)

27	28/09 a 01/10	Concórdia do Pará	- Vara Única de Concórdia do Pará.	- Único Ofício (sede)
28	28/09 a 01/10	Acará	- Vara Única de Concórdia do Acará.	- Único Ofício (Sede); - Distrito de Guajará-Miri; - Distrito de Jurupareua
29	05 e 06/10	Limoeiro do Ajuru – Extraordinária	- Vara Única de Limeiro do Ajuru.	-
30	13 a 16/10	Tailândia	- 1ª Vara Cível e Criminal de Tailândia; - 2ª Vara Cível e Criminal de Tailândia;	- Único Ofício (sede)
31	13 a 16/10	Goianésia do Pará	- Vara Única de Goianésia do Pará.	- Único Ofício (sede)
32	19 a 21/10	Ourém	- Vara Única de Ourém.	- Único Ofício (Sede); - Distrito de Tupinambá
33	19 a 21/10	Santa Luzia do Pará	- Vara Única de Santa Maria do Pará.	- Único Ofício (sede) - Distrito de Jacarequara.
34	03 a 06/11	Capanema	- 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema; - 2ª Vara Cível e Empresarial de Capanema; - Vara Criminal de Capanema.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - 3º Ofício (sede).
35	03 a 06/11	Salinópolis	- Vara Única de Salinópolis.	- Único Ofício (sede)
36	16 a 20/11	Altamira	- 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira; - 1ª Vara Criminal de Altamira; - 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira; - 2ª Vara Criminal de	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofício (sede); - 3º Ofício (sede); - Único Ofício de Vitória do Xingu

			Altamira; - 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira; - Vara Agrária de Altamira.	
37	16 a 20/11	Brasil Novo	- Vara Única de Brasil Novo.	- Único Ofício (sede)
38	30/11 a 04/12	Itupiranga	- Vara Única de Itupiranga.	- Único Ofício (sede)
39	30/11 a 04/12	São João do Araguaia	- Vara Única de São João do Araguaia.	- Único Ofício (Sede); - Brejo Grande do Araguaia; - Palestina do Pará.
40	30/11 a 04/12	São Domingos do Araguaia	- Vara Única de São Domingos do Capim.	- Único Ofício (sede)
41	14 a 15/12	Primavera	- Vara Única de Primavera.	- Único Ofício (Sede); - Quatipuru.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - 2016:

	DATA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	UNIDADE EXTRAJUDICIAL
1	15 a 19/02	Bonito	- Vara Única de Bonito.	- Único Ofício (sede).
2	15 a 19/02	Capitão Poço	- Vara Única de Capitão Poço.	- Único Ofício (sede).
3	15 a 19/02	Garrafão do Norte	- Vara Única de Garrafão do Norte.	- Único Ofício (sede).

4	28/03 a 01/04	Redenção	- 1ª Vara Cível Empresarial de Redenção; - 2ª Vara Cível Empresarial de Redenção; - Vara Criminal de Redenção; - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção; - Juizado Especial do Meio Ambiente.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede); - Pau D'Arco; - Cumaru do Norte.
5	28/03 a 01/04	Conceição do Araguaia	- 1ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia; - 2ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia; - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia.	- Único Ofício (Sede); - Santa Maria das Barreiras; - Floresta do Araguaia
6	09 a 13/05	Afuá	- Vara Única de Afuá.	- Único Ofício (sede).
7	09 a 13/05	Anajás	- Vara Única de Anajás.	- Único Ofício (sede).
8	30/05 a 03/06	Almeirim	- Vara Única de Almeirim; - Vara Distrital de Monte Dourado.	- Único Ofício (sede).
9	27/06 a 01/07	Itaituba	- 1ª Vara Cível Empresarial de Itaituba; - 2ª Vara Cível Empresarial de Itaituba; - Vara Criminal de Itaituba.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede);

			- Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba.	
10	27/06 a 01/07	Novo Progresso	- Vara Única de Novo Progresso.	- Único Ofício (sede).
11	08 a 12/08	Oriximiná	- Vara Única de Oriximiná.	- Único Ofício (sede).
12	22 a 26/08	Parauapebas	- 1ª Vara Cível Empresarial de Parauapebas; - 1ª Vara Criminal de Parauapebas; - 2ª Vara Cível Empresarial de Parauapebas; - 2ª Vara Criminal de Parauapebas; - 3ª Vara Cível Empresarial de Parauapebas; - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede);
13	22 a 26/08	Canaã dos Carajás	- Vara Cível da Comarca de Canaã dos Carajás; - Vara Criminal de Canaã dos Carajás.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede);
14	12 a 16/09	Tomé-Açu	- Vara Única de Tomé-Açu.	- Único Ofício (sede).
15	19 a 23/09	Cametá	- 1ª Vara Cível e Criminal de Cametá; - 2ª Vara Cível e Criminal de Cametá.	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede); - 3º Ofício (sede).

16	17 a 21/10	Paragominas	- 1ª Vara Cível Empresarial de Paragominas; - 2ª Vara Cível Empresarial de Paragominas; - Vara Criminal de Paragominas; - Vara do Juizado Cível e Criminal de Paragominas	- Único Ofício (sede).
17	17 a 21/10	Rondon do Pará	- Vara Única de Rondon do Pará.	- Único Ofício (sede).
18	07 a 11/11	Xinguara	- Vara Única de Xinguara.	- Único Ofício (sede).
19	21 a 25/11	Tucuruí	- 1ª Vara Cível Empresarial de Tucuruí; - 2ª Vara Cível Empresarial de Tucuruí; - Vara Criminal de Tucuruí; - Vara do Juizado Cível e Criminal de Paragominas	- 1º Ofício (sede); - 2º Ofícios (Sede);

ATIVIDADES EM DESTAQUE BIÊNIO 2015/2017

1. CORREIÇÃO VIRTUAL



PODER JUDICIÁRIO Correção Web
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Administração

Acesso ao Sistema

Login

Usuário:

Senha:

Entrar

Tela de acesso ao sistema

Com o objetivo de imprimir celeridade e economia às atividades correcionais, as Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas

do Interior, em parceria com a Secretaria de Informática, após diversas reuniões e um treinamento, implantaram a Correção Virtual, que consiste atualmente em uma importante ferramenta na fiscalização das unidades judiciais.

Na primeira etapa, foram discutidos o teor do relatório virtual, a forma de apresentação junto às unidades, a praticidade de utilização e a base de dados de coleta de informações.

Em um segundo ato, passou-se a regulamentação da Correção Virtual e formulação das orientações necessárias à sua efetiva execução, tendo sido expedido o Provimento Conjunto nº 9/2016 – CJRMB/CJCI.

Conforme art. 3º do Provimento citado, nas correições virtuais, verificar-se-á, precipuamente:

I – As tramitações internas;

II – As tramitações externas;

III – A tramitação dos processos de forma prioritária, nos termos da legislação vigente;

IV – As informações de qualificação das partes;

V - O registro das audiências;

VI – O lançamento de todos os atos processuais;

VII – Cadastro no sistema, com transmissão eletrônica, dos mandados de prisão, alvarás de soltura e das guias de execução provisória e definitiva;

VIII – Cadastro dos eventos de prisão e soltura de réus com suas respectivas datas e tipos.

IX – A comunicação à Justiça Eleitoral das sentenças criminais condenatórias transitadas em julgado.

X – O cadastro dos atos processuais ordinatórios;

XI – Priorização do arquivamento de processos, tão logo estejam encerrados e aptos ao arquivamento;

XII – Publicação diária da resenha dos atos processuais no Diário da Justiça Eletrônico (DJe);

XIII – Cadastro de despacho, decisões e sentenças, na íntegra;

XIV – Cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

XV – Realização da correição ordinária anual pelo juiz de direito;

XVI – Quadro funcional da unidade judiciária;

XVII – Cadastro de informações nos sistemas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

XVIII – Análise dos indicadores de desempenho da unidade judiciária;

XIV – Outros dados e/ou informações no interesse da unidade judiciária ou da Corregedoria competente.

Para execução inicial, foram escolhidas as Comarcas de Inhangapi, Mocajuba e São Domingos do Capim, para onde foram expedidos e-mails comunicando a data e fornecendo as orientações acerca do novo procedimento.

O novo método correcional é realizado à distância, nas dependências da Corregedoria, de onde os servidores e magistrados do Órgão Correcional acessarão os dados da Unidade Judicial correccionada e dos processos a serem analisados por meio dos Sistemas de Gerenciamento de Processos do 1º Grau (LIBRA, PROJUDI ou PJE).

A correição virtual importa em redução de tempo e custos, por não precisar do deslocamento de juízes e servidores até as unidades. O trabalho presencial ficará restrito aos casos de correições extraordinárias ou que requeiram intervenção local da Corregedoria.

Lista de correções cadastradas

Parte do Formulário a ser preenchido pela Unidade Correcionada

2. PROJETO CONTROLE

O projeto permite o acompanhamento diário de todas as unidades judiciais do Estado pelas Corregedorias desta Corte, de forma a possibilitar contínua fiscalização do cenário geral do acervo processual. As informações são atualizadas diariamente e são visualizadas em televisões instaladas nas Corregedorias do Interior e da Região Metropolitana de Belém.

As informações denotam diversos indicativos tais como:

- processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade judicial;
- tempo de duração dos processos;
- processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete;
- outras informações fundamentais para que a Corregedorias façam um trabalho preventivo e corretivo nas unidades judiciais de todo o Estado.

Para efetivação do projeto, foi desenvolvido pela Secretaria de Informática do TJPA sistema de indicativos, com base na experiência da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Goiás. Para cada indicativo, são evidenciadas as unidades que estão na média, abaixo e acima da média, de forma que as Corregedorias possam adotar estratégias inteligentes e monitorar de perto as unidades mais preocupantes, bem como verificar o bom trabalho feito nas unidades acima da média e replicar as estratégias adotadas nestas unidades em outras semelhantes.

Para segunda etapa de implantação, está previsto que o sistema emita alertas mensais automáticas às Unidades Judiciárias abaixo da média Estadual e gere relatórios gerenciais trimestrais às Corregedorias de Justiça

acerca das Unidades recorrentes abaixo da média. Ainda, que os indicadores fiquem expostos em televisores instalados nas Corregedorias.

3. EMISSÃO DE CPF JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado Pará, através da Vice-Presidência e Corregedorias de Justiça, realizou reuniões com representantes da Receita Federal e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) visando adoção de medidas de incentivo aos Cartórios de Registro Civil do Estado para aderirem ao processo de emissão do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF juntamente com a Certidão de Nascimento.

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen) e a Receita Federal criaram um sistema único para o registro do CPF logo na emissão da certidão de nascimento, facilitando e acelerando o processo de registro dos brasileiros.

Este procedimento já é realizado em cartórios de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Distrito Federal e em alguns outros estados; No Pará, já conta com diversas adesões, a exemplo dos municípios de Castanhal, Aurora do Pará, Bragança, Monte Alegre, Uruará e Belém.

A parceria com os cartórios para emitir o CPF junto com a certidão de nascimento, além de assegurar cidadania efetiva aos brasileiros desde sua infância, traz comodidade e gratuidade ao serviço, bem como previne fraudes e problemas causados por homônimos e atende à demanda da população mais pobre, que precisa do CPF para que os filhos acessem os benefícios sociais públicos.

4. UNIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ACESSO, PROMOÇÃO E REMOÇÃO DOS MAGISTRADOS

Entendendo pela importância da presença do juiz titular nas Unidades Judiciais, de forma a garantir a continuidade da prestação jurisdicional e facilitar a gestão do local, nesta gestão foi dada prioridade aos processos de movimentação da carreira dos magistrados do TJPA.

Assim, além da conclusão de todos os editais publicados, diante da necessidade de imprimir celeridade aos processos de movimentação da carreira de magistrados do TJPA, as Corregedorias apresentaram à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos do Tribunal de Justiça do Estado Pará minuta de Resolução que dispõe sobre o processo de promoção e de ascensão ao Tribunal (2º grau) pelos critérios de merecimento e de antiguidade, e de remoção pelo critério de antiguidade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A minuta apresentada foi resultado de elaboração colaborativa por todos os magistrados do Estado, aos quais foi oportunizado encaminhamento de sugestões referentes ao tema, bem como por todos os setores envolvidos no procedimento.

Quando da aprovação pelo Tribunal Pleno, o Tribunal do Pará terá o procedimento unificado em apenas um normativo, integralmente alinhado aos termos da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.

6. MANUAIS DE ROTINA DE CHEFIA DE GABINETE

As Chefias de Gabinete da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Vice-Presidência, entendendo pela necessidade de padronização de atividades rotineiras no âmbito das Chefias de Gabinete, elaboraram manuais das principais rotinas de trabalho que realizam de forma semelhante.

Os manuais, além de proporcionarem a padronização de rotinas, contribuem para continuidade dos serviços realizados, especialmente quando do término dos mandados dos gestores e recomposição da equipe.

Ressalte-se que, devido as peculiaridades do trabalho realizado pela Chefia de Gabinete da Presidência do TJPA, restou deliberado não inclusão desta nos Manuais de Rotina elaborados.

Como produto, tem-se os manuais abaixo destacados, os quais foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno, para validação institucional.

- Manual “Organizar agenda do Desembargador Dirigente”
 - Manual “Organizar reunião de trabalho”
 - Manual “Providenciar viagem”
 - Manual “Realizar atendimento”
 - Manual “Leitura de diários e informativos”
 - Manual “Substituição de desembargador dirigente”

7. ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Depois de publicado o Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará, as Corregedorias, de forma colaborativa com os setores envolvidos e com sugestões recebidas dos cartórios extrajudiciais, realizaram importantes e necessárias atualizações do documento através dos seguintes Provimentos Conjuntos:

- Provimento Conjunto nº 006/2015-CJRMB/CJCI - Acrescenta um parágrafo ao art. 834 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e o parágrafo único passa a ser o § 2º do referido dispositivo;
- Provimento Conjunto nº 007/2015-CJRMB/CJCI - Altera os artigos 2º e 3º do Provimento Conjunto nº 017/2014-CJRMB/CJCI e os artigos 132 e 133 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais e dá outras providências;
- Provimento Conjunto nº 001/2016-CJRMB/CJCI – alteração do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;
- Provimento Conjunto nº 003/2016-CJRMB/CJCI - alteração do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;
- Provimento Conjunto nº 005/2016-CJRMB/CJCI - Acrescenta parágrafos ao artigo 38 e parágrafo único ao artigo 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais e dá outras providências.

8. LIMITAÇÃO DE VENDA DE SELOS DE SEGURANÇA

Visando a limitação de venda de selos de segurança como instrumento de racionalização de despesas e de controle e fiscalização dos cartórios extrajudiciais no cumprimento das obrigações previstas na Lei Estadual n.º 6.094, de 17 de dezembro de 1997, as Corregedorias de Justiça publicaram o Provimento Conjunto nº 08/2015-CJRMB/CJCI, alterado pelo Provimento Conjunto nº 14/2016-CJRMB/CJCI.

Destaca-se o §1º do art. 1º do Provimento, o qual autoriza a suspensão do fornecimento de selos para os Cartórios com inadimplência superior a 3 (três) meses (período estabelecido após a publicação do Provimento Conjunto nº 14/2016-CJRMB/CJCI).

Tal medida colaborou demasiadamente à redução de inadimplências na prestação de contas mensal a que os Cartórios são obrigados, bem como na arrecadação pertinente ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

9. CRIAÇÃO DA CENTRAL ELETRÔNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ

A Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará – CRI-PA foi criada para operacionalização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, regulamentado pelo Provimento nº 47, de 19.06.2015, da Corregedoria Nacional de Justiça.

O Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI será operado com a utilização da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará – CRI-PA, criada em plataforma única e integrada obrigatoriamente por todos os oficiais de registro de imóveis, para o armazenamento, a concentração e a disponibilização de informações, bem como para efetivação das comunicações obrigatórias sobre os atos praticados nos serviços de registro de imóveis, além da prestação dos respectivos serviços por meio eletrônico e de forma integrada.

Esta ferramenta facilitará o intercâmbio de informações entre os Oficiais de Registro de Imóveis, o Poder Judiciário, a Administração Pública e o público em geral, para eficácia e celeridade da prestação jurisdicional e do serviço público;

A Central destina-se especialmente:

I – ao intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os órgãos de registro de imóveis, o Poder Judiciário, a Administração Pública e o público em geral;

II – à recepção e ao envio de títulos em formato eletrônico;

III – à expedição de certidões e a prestação de informações em formato eletrônico;

IV – à formação, nos cartórios competentes, de repositórios registrais eletrônicos para o acolhimento de dados e o armazenamento de documentos eletrônicos;

V – à facilitação do acesso aos ofícios de registro de imóveis, via CRI-PA, inclusive para fins de fiscalização pelo Poder Judiciário.

10. ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Através do Provimento Conjunto nº 15/2016-CJRMB/CJCI, foi realizada a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8331/2015, de 29 de dezembro de 2015, relativas aos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e de registro no Estado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016.

11. ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE ROTINAS DE ACORDO COM O NOVO CPC

Com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, foi realizada revisão e atualização do Manual de Rotinas referente ao Processo Civil – Rito Ordinário – de forma a auxiliar nas atividades das Unidades Judiciais frente ao novo diploma legal.

Dentre outras rotinas, o Manual orienta quanto ao protocolo, recolhimento de custas, atos dos diretores de secretaria, prazos e suas contagens, tramitações dos processos e audiências.

ENCONTROS DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE

O ENCOGE é realizado desde 1994, a cada quatro meses, com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do Distrito Federal, além de promover a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a população.

Atualmente, o Colégio se constitui uma das mais importantes entidades do Sistema de Justiça, uma vez que reúne representantes de todo Brasil que propõem medidas concretas para o aperfeiçoamento do Judiciário.

Neste biênio, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém se fez representar nos diversos Encontros Nacionais de Corregedores:

➤ **68º ENCOGE – 25 a 27 de março de 2015**



Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça em Teresina-PI

O evento foi realizado em Teresina (PI) e teve como tema central a “Gestão da Informação – Garantia de Celeridade e Efetividade”.

Durante o Encoge foram debatidas iniciativas como “Audiência de Custódia”, “Sistema Integrado de Correições” e “Regulamentação e Registro Eletrônico de Imóveis”. Alguns dos assuntos discutidos no Congresso são a efetividade do novo Código Civil, gestão das serventias estaduais extrajudiciais nas unidades de Primeiro Grau, iniciativas inovadoras no processo de adoção internacional, projetos sociais no âmbito do Judiciário e o combate ao “uso predatório da Justiça”.

➤ **69º ENCOGE – 26 a 28 de agosto de 2015**



Corregedores de Justiça do Brasil reunidos no 69º Encoge

Sob o tema “Atuação integrada do Sistema de Justiça – Projetos e Parcerias”, o evento foi realizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Ocorreram debates variados, como “A Importância Estratégica dos Serviços Extrajudiciais”, “Mandado de prisão eletrônico e GMF – identificação biométrica de presos”, “Atuação do Judiciário e Opinião Pública: reflexões sobre a comunicação estratégica no fortalecimento institucional”, “Regularização Fundiária na perspectiva integrada: parcerias entre Judiciário, Executivo e Legislativo na garantia do direito social à moradia” e “Impactos do novo CPC”.

Como resultado, destacou-se a formação de uma Comissão de Corregedores para atuar junto ao Conselho Nacional de Justiça, com vistas a adequação das disposições do novo Código de Processo Civil às realidades dos Tribunais estaduais e de suas corregedorias.

➤ **70º ENCOGE – 18 a 20 de novembro de 2016**

Realizado em Barreirinha (MA), recebeu o tema de “O Futuro da Justiça: perspectivas em um cenário desafiador”.

Teve como programação a valorização das boas práticas desenvolvidas pelas corregedorias. Não teve representação do TJPA.

➤ **71º ENCOGE – 30 de março a 01 de abril de 2016**



Foto Oficial do Encontro

Com a escolha do tema “As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição”, o 71º ENCOGE foi realizado em Cuiabá.

A programação contou com painéis discutindo acerca dos assuntos ‘Redescobrimos os Juizados Especiais’, ‘Operacionalização das Metas do Conselho Nacional de Justiça’, ‘O PJE e a realidade nacional’, ‘O Novo CPC e a normatização das Corregedorias Gerais’, ‘APAC: Redenção de Execução Penal’ e ‘A efetivação de Mediação e Conciliação: qualificação do profissional e o Novo Código de Processo Civil’.

No segundo dia do evento, os painéis foram ‘Governança Diferenciada das Execuções Fiscais’, ‘Algumas inovações do Novo Código de Processo Civil no Foro Extrajudicial’, ‘Adoção Doméstica e Internacional: experiências e caminhos’, ‘A justiça nos bairros: experiência do TJPR’ e ‘Juizado do Meio Ambiente: experiência do TJMT’.

➤ **72º ENCOGE – 11 e 12 de agosto de 2016**



Corregedores do Brasil e Min. Nancy Andrigh

Realizado em Brasília, teve como tema “os Impactos do Novo Código de Processo Civil e as Corregedorias Gerais da Justiça: tendências e resoluções”.

Nos dois dias de trabalhos, os corregedores debateram, em painéis, a “Regulamentação das modificações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil: Atos Normativos do CNJ”, a “Regulamentação das Modificações do Novo Código de Processo Civil pelas Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados”, “Os impactos do Novo Código de Processo Civil no foro extrajudicial: reflexos na normatização administrativa”, e “As Corregedorias Gerais da Justiça e a unificação do sistema de execução penal”.

➤ **73º ENCOGE – 23 a 25 de novembro de 2016**



Foto Oficial do Encontro

O último ENCOGE realizado durante este biênio foi realizado em São Paulo (SP) e teve como tema “A Corregedoria na Pós-Modernidade: Por Um Novo Kairós”.

O tema foi esclarecido pelo Corregedor do TJSP, o qual destacou que “o vocábulo grego ‘kairós’ significa ‘momento certo, momento oportuno ou momento supremo...’.

Na ocasião, tiveram destaques os seguintes debates: “A relação juiz-imprensa, as mídias sociais, a lei orgânica da magistratura nacional e a ética. Por um novo kairós (caminho). Considerações, críticas e propositivas”, “o novo código de processo civil – a direção material do processo pelo juiz: exercício de seus poderes e princípio da cooperação” e “audiência de custódia e violência doméstica”.

PROVIMENTOS EDITADOS

Provimentos da CJCI:

Provimento nº 1/2015-CJCI

Disciplina a expedição de Termo de Apelação para intimação do réu preso sobre sentença penal condenatória, bem como o trâmite para razões ao recurso (réu que não tem advogado constituído nos autos);

Provimento nº 2/2015-CJCI

Disciplina o procedimento para a execução, avaliação e acompanhamento das medidas cautelares terapêuticas de natureza provisória e definitiva (medidas de segurança), judicialmente aplicáveis à pessoa em conflito com a lei, com quadro de transtorno mental, no âmbito da rede de atenção psicossocial, instituições hospitalares psiquiátricas.

Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI:

Provimento Conjunto n.º 001/2015-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre o Código de Normas e Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e revoga o Provimento Conjunto n.º 009/2012-CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto n.º 002/2015-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre as normas gerais atinentes às centrais de mandados e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 003/2015-CJRMB/CJCI

Retira a ressalva contida na parte final da nota inserida no Provimento Conjunto n.º 002/2006.

Provimento Conjunto n.º 004/2015-CJRMB/CJCI

Altera o início da vigência do Provimento n.º 002/2009-CJRMB/CJCI

Provimento Conjunto n.º 005/2015-CJRMB/CJCI

Altera a redação do art. 1º do Provimento Conjunto n.º 009/2014-CJRMB/CJCI, para especificar o meio digital pelo qual devem ser enviados os alvarás de soltura e os mandados de prisão à Secretaria Estadual de Segurança Pública (SEGUP) e à SUSIPE (Superintendência do Sistema Penal), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Provimento Conjunto n.º 006/2015-CJRMB/CJCI

Acrescenta um parágrafo ao art. 834 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e o parágrafo único passa a ser § 2º do referido dispositivo.

Provimento Conjunto n.º 007/2015-CJRMB-CJCI

Altera os artigos 2º e 3º do Provimento Conjunto n.º 017/2014-CJRMB/CJCI e os artigos 132 e 133 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 008/2015-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a limitação de venda de selos de segurança como instrumento de racionalização de despesas e de controle e fiscalização dos cartórios extrajudiciais no cumprimento das obrigações previstas na Lei Estadual n.º 6.094, de 17 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 001/2016-CJRMB/CJCI

Alteração do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Provimento Conjunto n.º 002/2016-CJRMB/CJCI

Atualizar os valores das multas previstas no art. 132, § 2º e art. 133, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Provimento Conjunto n.º 003/2016-CJRMB/CJCI

Alteração do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Provimento Conjunto n.º 004/2016-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a guarda, armazenamento, depósito judicial e destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais.

Provimento Conjunto n.º 005/2016-CJRMB/CJCI

Acrescenta parágrafos ao artigo 38 e parágrafo único ao artigo 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 006/2016-CJRMB/CJCI

Reajusta o valor da taxa de pedido emergencial de selos de segurança.

Provimento Conjunto n.º 007/2016-CJRMB/CJCI

Altera o art. 8º do Provimento Conjunto n.º 003/2011-CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto n.º 008/2016-CJRMB/CJCI

Regulamenta o fornecimento de informações sobre separações e divórcios ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Provimento Conjunto n.º 009/2016-CJRMB/CJCI

Regulamenta as Correições Virtuais nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Pará.

Provimento Conjunto n.º 010/2016-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a fixação de honorários de perito e o pagamento pela prestação de serviços por perito, tradutor e intérprete em processos sob assistência judiciária, no âmbito da Justiça Estadual em 1º e 2º Graus, e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 011/2016-CJRMB/CJCI

Altera a redação do Art. 12 do Provimento Conjunto n.º 002/2015-CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto n.º 012/2016-CJRMB/CJCI

Altera o § 6º do art. 1º do Provimento Conjunto n.º 007/2016-CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto n.º 013/2016-CJRMB/CJCI

Regulamenta o cadastramento dos dados de devedores no Sistema, no caso de alteração do polo passivo da ação, e a expedição de Mandados de citação ou intimação em nome do responsável pela obrigação, para garantir maior eficácia no recolhimento das custas judiciais, no caso de sucumbência, e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 014/2016-CJRMB/CJCI

Altera a redação do art. 1º do Provimento Conjunto n.º 008/2015-CJRMB/CJCI e atualiza o valor de comercialização dos selos de segurança, e dá outras providências.

Provimento Conjunto n.º 015/2016-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual n.º 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Provimentos Conjuntos PRESIDÊNCIA/CJRMB/CJCI:

Provimento Conjunto nº 1/2015-PRESIDÊNCIA/CJRMB/CJCI

Regulamenta a audiência de custódia.

Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI:

Portaria Conjunta nº001/2015-CJRMB/CJCI

Implementa as Audiências Concentradas no Estado do Pará e dá outras providências.

Portaria Conjunta nº002/2015-CJRMB/CJCI

Visa dar garantias de melhor gestão dos depósitos à disposição da Justiça, bem como garantias à segurança devida, não só aos destinatários, mas também de quem expede os Alvarás Judiciais destinados ao levantamento de Valores em Pecúnia, dentre outras.

Portaria Conjunta nº001/2016-CJRMB/CJCI

Dispõe sobre o repasse dos valores da antecipação das despesas das diligências dos oficiais de justiça previstas na Tabela de Taxas Judiciárias, Custa Judiciais e Despesas Processuais da Lei de Custas, e dá outras providências.

Portaria Conjunta nº003/2016-GP/CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a implementação das ações para o recebimento e a recuperação das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário previstas na Portaria nº 5352/2016-GP, e dá outras providências.

Portaria Conjunta nº002/2016-GP/CJRMB/CJCI

Altera a Portaria Conjunta nº 02/2014-GP, de 17/10/2014, que institui o Sistema de Protocolo Judicial Digital Integrado no Poder Judiciário do Estado do Pará.

DADOS ESTATÍSTICOS

Provimentos	
ANO	QUANTIDADE
2015	2
2016	0

Pedido de Providência / Reclamações	
ANO	QUANTIDADE
2015	351
2016	407

Provimentos Conjuntos	
ANO	QUANTIDADE
2015	09
2016	16

Representações	
ANO	QUANTIDADE
2015	17
2016	14

Ofícios e Memorandos	
ANO	QUANTIDADE
2015	4.471
2016	4.252

Sindicâncias e PIP's	
ANO	QUANTIDADE
2015	53
2016	40

Avisos	
ANO	QUANTIDADE
2015	09
2016	33

PAD's	
ANO	QUANTIDADE
2015	26
2016	20

Comunicados	
ANO	QUANTIDADE
2015	141
2016	155

Promoções	
ANO	QUANTIDADE
2015	23
2016	20

Decisões	
ANO	QUANTIDADE
2015	1882
2016	2188

Remoções	
ANO	QUANTIDADE
2015	16
2016	30

ACERVO FOTOGRÁFICO



Atendimento a partes e advogados durante Correição



Atendimento a partes e advogados durante Correição



Audiência pública durante Correição



Audiência pública durante Correição



Reunião com juízes e servidores durante Correição



Reunião com juízes e servidores durante Correição



Análise de processos durante Correição



Vistoria em unidade judiciária durante Correição



Visita à unidade judiciária



Vistoria em serventia extrajudicial



Vistoria em serventia extrajudicial



Análise de processos durante Correição



Visita carcerária



Visita carcerária

AGRADECIMENTOS

É com grande alegria que expresso, ao final deste biênio 2015-2017, minha gratidão a todos que fizeram parte dessa jornada.

Antes de tudo, agradeço a DEUS, por ter me permitido cumprir a missão a mim confiada pelos meus pares.

Agradeço a todos os demais integrantes da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobretudo aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO (Presidente), RICARDO FERREIRA NUNES (Vice-Presidente), que de todos os modos possíveis, buscaram contribuir com os trabalhos desenvolvidos por esta Corregedoria, disponibilizando um juiz auxiliar do quadro da Vice-Presidência para exercer a função de juiz corregedor, inclusive.

Registro aqui a importância do fortalecimento da parceria entre esta Corregedoria do Interior e a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, tendo a frente a Exma. Sra. Des.^a DIRACY NUNES ALVES, o que, de certo, foi imprescindível à celeridade e eficiência das muitas ações empreendidas conjuntamente.

Agradeço a todos os servidores, delegatários e magistrados das comarcas do interior, que contribuíram com informações, reclamações, pedidos de orientação e sugestões, bem como pelo cordial acolhimento às equipes correicionais.

Em especial, agradeço aos juízes auxiliares e aos servidores da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, meus companheiros na

labuta diária, não somente pelo empenho e seriedade no exercício de suas funções como também pelo incondicional apoio, respeito e carinho que me dispensaram em todos os momentos, principalmente naqueles mais difíceis. Companheiros de caminhada esses que, sem dúvida alguma, são igualmente responsáveis pelo exitoso resultado do trabalho exposto neste Relatório.

Que o próximo biênio seja ainda de mais avanços para este Poder Judiciário!

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior